

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJETO DE LEI Nº 5097, DE 2001

Declara Patrono da Geografia Nacional
o geógrafo Milton Santos

Autor: Deputada Nair Xavier Lobo

Relator: Deputado Ivan Paixão

I - RELATÓRIO

Este projeto de lei , de autoria da Nobre Deputada Nair Xavier Lobo, declara o geógrafo Milton Santos, o Patrono da Geografia Nacional.

Esgotado o prazo regimental não foram apresentadas emendas.

II - VOTO DO RELATOR

Nada poderia ser mais adequado do que a escolha do geógrafo Milton Santos, falecido em 24 de Junho de 2001, como patrono da Geografia brasileira.

Milton Santos era um intelectual que sabia unir a excelência na pesquisa, e em tudo o que escrevia, com um comprometimento sem limites com o ser humano e com uma sociedade mais justa no Brasil.

Sua Geografia era uma ciência voltada para o homem e o ambiente brasileiros, não só como objetos de estudo, mas também, como

premissas éticas. Fazia “Geografia humana”, em ambos os sentidos do adjetivo “humano”, pois sua Geografia estudava o homem e, ao fazê-lo, afirmava os direitos essenciais inerentes à toda humanidade.

Respeitado nos meios acadêmicos brasileiro e internacional, publicou um sem número de livros e artigos, além de lecionar em instituições entre as mais conceituadas do mundo.

Manteve-se, até o fim de sua vida, no centro da discussão dos problemas mais prementes do Brasil e dos tempos atuais. A crítica da globalização, em seus últimos trabalhos, por exemplo, representa um referência obrigatória para a discussão deste problema, absolutamente central para o futuro do Brasil e para o bem estar de seu povo.

Por esses motivos, nosso parecer é favorável ao projeto de lei.

Sala da Comissão, em 10 de outubro de 2009.

Deputado Ivan Paixão
Relator

11472100.145